



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



## PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 01/2024

**Autoria:** Sérgio Rodrigo de Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 2373/2024  
**Protocolado em:** 07/10/2024 17h29

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA”.

**Artigo 1º** - O § 9º do Artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Porto Ferreira passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 149 (...)

(...)

§ 9º - *As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.*”

**Artigo 2º** - Fica criado os §§ 19º e 20º ao Artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Porto Ferreira com a seguinte redação:

“Artigo 149 (...)

(...)

§19º - *Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão autorizar, em nenhuma hipótese, a abertura de créditos suplementares além do limite de 5% do total da despesa fixada, incluídos neste limite os remanejamentos, as transposições e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e da mesma categoria de programação.*

§20º - *Excepcionalmente para as emendas individuais referentes ao Orçamento Anual de 2025, poderão os Vereadores adaptá-las ao limite previsto no artigo 149, §9º da Lei Orgânica Municipal no prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia útil seguinte à publicação da presente*





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



*Emenda à Lei Orgânica Municipal."*

**Artigo 3º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Syrio Ignátios, 07 de outubro de 2024.

---

Alan João Orlando  
Vereador

---

Marcelo Ozelin  
Vereador

---

Priscila Franco de Oliveira  
Vereadora

---

Renato Pires da Rosa  
Vereador

---

Sérgio Rodrigo de Oliveira  
Vereador

Documento assinado digitalmente por Alan João Orlando, Marcelo Ozelin, Priscila Franco de Oliveira, Renato Pires da Rosa, Sérgio Rodrigo de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **LLDJP-9WICU-F0PQV-A8CE4-E9TPF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Projeto de Emenda à LOM Nº 01/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 07/10/2024 16:46:18  
**Hash Interno:** bkc99z96u4ufyyjjbcyzhcdtdf1oukxrmf4qkk2



**Chave de Verificação**

**LLDJP-9WICU-F0PQV-A8CE4-E9TPF**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
386.***.***-77	Alan João Orlando	<b>Assinado</b> em 07/10/2024 17:24
283.***.***-86	Marcelo Ozelin	<b>Assinado</b> em 07/10/2024 17:27
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	<b>Assinado</b> em 07/10/2024 17:03
143.***.***-91	Renato Pires da Rosa	<b>Assinado</b> em 07/10/2024 17:25
261.***.***-70	Sérgio Rodrigo de Oliveira	<b>Assinado</b> em 07/10/2024 17:02

Documento assinado digitalmente por Alan João Orlando, Marcelo Ozelin, Priscila Franco de Oliveira, Renato Pires da Rosa, Sérgio Rodrigo de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **LLDJP-9WICU-F0PQV-A8CE4-E9TPF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

